

Exmº Sr.

João Batista Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
APUCARANA - PR

Os moradores da Rua Estrela D'alva, em Apucarana - Pr., abaixo assinados, insatisfeitos com a mudança de nome para a Rua Cornélio Kloster, vêm, respeitosamente, solicitar a V. Exª providências para que a Rua Estrela D'alva continue a fazer parte integrante do conjunto de ruas do Jardim Vale do Sol, uma vez que somente pela colocação das placas indicadoras de logradouro é que tomamos conhecimento da Lei Nº 139/95 da administração anterior, que alterou sua denominação.

Nada temos contra o novo nome escolhido, mesmo porque, trata-se de nome de um morador antigo da cidade. Porém, foi grande nossa decepção ao depararmos com esta mudança, pois o nome Estrela D'alva é benquisto e bastante conhecido ao mesmo tempo que se identifica com os moradores e com o bairro, assim como os hábitos e os costumes fazem parte de uma família. Tal iniciativa deveria ter sido participada aos maiores interessados — os moradores da rua Estrela D'alva. Por isso, empenhamo-nos em requerer a V. Exª a revogação da referida Lei, que alterou o nome da nossa rua, pois Estrela D'alva é um nome bastante especial e gostaríamos que permanecesse e continuasse a fazer parte da principal rua do Jardim Vale do Sol em Apucarana, onde escolhemos para morar.

Aproveitamos a oportunidade para elogiar o trabalho da atual Administração Municipal e acrescentar: **»É assim que se trabalha, servindo a comunidade!«.**

Colocamo-nos à disposição de V. Exª para quaisquer esclarecimentos.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Apucarana, 26 de junho de 1997.

RG - 1.362.938-7.

Hildegard 

Marta Ascimento Zanetti
Monell Ferrero dos Anjos

Claudia Zanetti
João Olimi

~~Roberto Ribeiro~~
~~Robert Ribeiro~~

Jânia Miliari

Ana Maria Hernandez
Alvaro de Souza Ribeiro

 Thaís F.T. Rocha
Lobelia Miliari

Luciana Miliari.

Carlos R. Trigo Rocha 

Thiago F. Trigo Rocha

ANA SILVIA F. ROCHA 
Fabrício Fabrício Trigo Rocha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- MARCO A. A. MICIARI

Vomolva. P. Zanetti

Reos Quira de Os
Wille Junman.

Juliana Teixeira Cardoso

[Handwritten signature]

Renata Vargas Aurino

[Handwritten signature]

Guiana Gasparetto

Milzomara Marques

Mairisa Aparecida Ferrino

Raeli Dacelli Reis

Logeio Ferreira Fagundes

Maria Marcia Cruz

Devoni Costa Fagundes

celso 2 22 PEROS.

Rosângela AP. S. S.

Joana Cátia de Lima

Gisele Kátia de Lima

Rodrigo Criven Cavasari

Maria Benha da Silva Gomes

Mario Lima de Mello Filho

Zizi Lima de Mello

Marcio Valério U. de Fato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rimelia y. Tomomitsu
idil. yolo Tomo nit

Belena maria de Camelo
Eul Julio Jund.

Sequel Rodrigues de Albia
ELIAS ALVES ASSUMPTO

Angela maria de Paula
Lany modalena de Jiro.

Aparecida do Carmo Gomes
Comlindo, J Sakamoto

Marcia Rustia Darodda Cavasani

ALEXANDRE A. CAVASANI

Seiji Sakamoto.

Alina Fa.

Lualena Apo Conia

maria de Luaces Andrade

Belena B. Cavasani

Mario Luiz Baechtold

Claudemir Ly dos Santos

Eduard Hoang Porto

Svete Volpato

Flavia Aparecida Geraldo Tabelem

Gilberto Tabelem

• Armando Ab de Almeida

Sonia de Almeida

André Luiz Ribeiro

• Loura de Souza Ribeiro

• Maria Angelita Rizzo da Costa

Maria Inez Machado Oliveira

Fida de Paula Godoi

Reporecida Pires

• Suzia Cândido

• Sueli A. de Santos

Ina Sacchelli Diten

Maurício R. P. Pauli

• Caroline Prevital

• Eliana Gomes Percego

Felma Apotecada da Silva

• Tomaz B. Sacchi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 139/95



SÚMULA: Altera a denominação da Rua Estrela D'alva, como especifica.

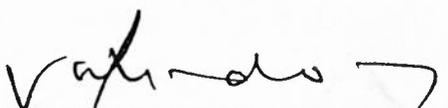
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Estrela D'alva, para **RUA CORNÉLIO KLOSTER**, localizada no Jardim Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de dezembro de 1.995.


VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal